



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 07621/22

Paraíba Previdência - PBPREV – PENSÃO VITALÍCIA. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D Ã O AC2-TC-02379/2022

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **JOSÉ FREIRES DE BRITO**
- 1.2. CARGO **Técnico Judiciário, matrícula Nº 468.799-0**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **31/12/2021**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **22/07/2022 (fl.56)**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **12/07/2022 (fl.57)**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente PBPREV**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Janete Maria Pereira Neves Alves	57 anos	VITALÍCIA



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a **JANETE MARIA PEREIRA NEVES ALVES**, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem, recomendando-se à PBPprev para que oficie o Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS dando conhecimento do termo de opção da Sra. Janete Maria Pereira Neves Alves pela percepção do valor integral do presente benefício, considerando o previsto no § 2º, art.24, da Emenda Constitucional nº 103/19.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa, 18 de outubro 2022

Mgd

Assinado 24 de Outubro de 2022 às 22:54



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 24 de Outubro de 2022 às 21:01



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 25 de Outubro de 2022 às 09:00



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO